

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**RESOLUÇÃO n. 01/2007/COLEGIADO UNACSA**

Aprova alterações de pré-requisitos no Curso de Direito.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições conferidas pelos ordenamentos Institucionais, e tendo em vista a decisão do Colegiado em 19 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar exclusões e inclusões de pré-requisitos para a matriz curricular n. 2 do Curso de Direito, Matutino e Noturno, conforme indicam os quadros abaixo:

<b>EXCLUSÕES</b>		
<b>DISCIPLINAS (CÓDIGOS)</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS (CÓDIGOS)</b>	<b>MATRIZ CURRICULAR</b>
Estágio de Prática Jurídica I (3996 e 3926)	Direito Constitucional II (3897 e 3968)	02
	Direito Administrativo II (3900 e 3971)	
	Direito Comercial II (3913 e 3983)	
	Direito do Trabalho II (3915 e 3985)	
	Direito Civil V (3919 e 3989)	
	Direito Penal IV (3910 e 3981)	

<b>INCLUSÕES</b>		
<b>DISCIPLINAS (CÓDIGOS)</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS (CÓDIGOS)</b>	<b>MATRIZ CURRICULAR</b>
Estágio de Prática Jurídica I (3996 e 3926)	Direito Penal III (3909 e 3980)	02
	Direito Civil IV (3908 e 3979)	

Art. 2º - Os pré-requisitos retroagem seu efeito desde o 1º semestre de 2007, para os alunos da matriz curricular n. 02, alterada a resolução n. 22/2000/CONSEPE.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de julho de 2007

**PROF. DOURIVAL GIASSI**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO**

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)